



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.263, de 27 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Andradina - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº. 81/2019/NIE/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte- SEMEC no procedimento administrativo nº 71.509/2019;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei 604, de 5 de setembro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação, por um período de quatro anos:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a) Titular: Valdirene Rosa dos Santos Silva;

b) Titular: Carla Fernanda Sampaio.

c) Suplente: Willian da Silva Moraes;

d) Suplente: Euzebio de Souza.

II – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Maria Neuza de Souza;

b) Suplente: Wagner Carlos Perigo.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 2.263/2019 pág. 02

III - Representante do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: José Firmino Martins;
- b) Suplente: Jaqueline Hernandes Dorce.

IV – Professor da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Andréia Aparecida Pereira Batista;
- b) Suplente: Claudia da Silva Nabarro Paiva.

V – Professor da Educação Infantil da Rede Privada:

- a) Titular: Viviane Brandão;
- b) Suplente: Lucimeire Pardino Ferreira.

VI – Representante da Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Ana Claudia Cordeiro Pelegrini;
- b) Suplente: Elisabete Cano Sabino.

VII – Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, da Rede Municipal de Ensino, filiado ao SIMTED:

- a) Titular: Lucimara Caccia Faverssiani;
- b) Suplente: José Aparecido Tavares.

VIII – Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

- a) Titular: Alaíde Pereira Japecanga Aredes;
- b) Suplente: Sandra Albano da Silva.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 2.263/2019 pág. 03

IX – Representante da Rede Privada de Ensino Superior:

a) Titular: Daniel Cantidiano Duarte da Silva;

b) Suplente: Henrique de Barros Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 8 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 27 de fevereiro de 2019.



José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0559
Data 01 / 03 / 2019